

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 332 / 2016**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA  
PROVISÓRIA DA SEDE DA CÂMARA  
MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE  
SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o art. 11, § 3º, da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, da mesma resolução, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica a sede da Câmara Municipal de Rio Pomba transferida provisoriamente para a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal São José, localizada à Av. Dr. José Neves, nº 158, Centro, nesta cidade de Rio Pomba/MG, na data de 02/12/2016 (dois de dezembro de dois mil e dezesseis), às 19 (dezenove) horas, com a finalidade de realizar sessão solene de homenagens às personalidades aprovadas pela Câmara.

**Art. 2º** Cumpridas as finalidades de que trata o art. 1º, a Câmara Municipal volta imediatamente a deliberar em sua sede regimental, localizada no segundo pavimento do prédio comercial situado à Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações apropriadas do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de novembro de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**  
Vice-Presidente

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário

**Justificativa:**

A realização de sessão solene fora da sede da Câmara é prevista no Regimento Interno, em seu art. 11, § 3º, desde que deliberada pela maioria absoluta de seus membros, ou seja, cinco Vereadores, mediante proposta da Mesa Diretora (art. 34, inciso XIV).

A sede da Câmara não comporta adequadamente o número elevado de pessoas que certamente comparece em eventos como uma sessão solene de homenagens, especialmente considerando o maior número de homenageados para este ano.

Então, propomos que a sede seja provisoriamente transferida para a quadra poliesportiva da Escola Municipal São José, permitindo que a sessão solene da Câmara Municipal aconteça e viabilizando a presença popular.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de novembro de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**  
Vice-Presidente

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário